

Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMAC
Câmara Setorial Permanente de Unidades de Conservação
ATA da Reunião dia 26/11/2013 – 10:00h

Participantes:

Elaine Barbosa – Coordenadora Geral de Áreas Verdes/SMAC

João Eustáquio – Coordenador de Licenciamento/SMAC

William Vilar – CONSEMAC

Sônia Peixoto – SMAC/CPA/GUC

Vladimir Fernandes – SMAC/CPA/GUC

Flávio Telles - FPJ

Patrícia Rocha - GAE

Abílio Tozini – FAMRIO FUP

Pedro Paulo da Poian – CCBT

Julio Mello - FEMERJ

Bruno Carelli – ONG Sociedade do Bem

Jeffrey Branty e Cinthia Barki – Rio Livre de Helicópteros (Câmara de Licenciamento Ambiental)

Pedro Januário – Câmara Comunitária da Barra da Tijuca

Júlio Cesar – ABESRIO (Câmara de Licenciamento Ambiental)

Júlio Freitas Jucá – Jucá Consultoria (Câmara de Licenciamento Ambiental)

Faltas Justificadas

A reunião teve início com a Coordenadora Geral de Áreas Verdes da SMAC, Sr.^a. Elaine Barbosa, informando que a reunião contaria também com a presença dos membros da Câmara de Licenciamento e Fiscalização Ambiental. Em seguida sugeriu a leitura da ata da última reunião da CSPUC para aprovação.

A representante do GAE, Sr.^a. Patrícia Rocha sugeriu que fossem lidos o parecer da CSPUC e minuta de deliberação indicados na reunião anterior. O Sr.^o Vladimir Fernandes chamou a atenção para o fato de que nem todos os participantes da reunião anterior haviam recebido as minutas, e que haviam minutas diferentes que foram disponibilizadas. O Sr.^o Pedro Paulo da Poian informou que estava com uma versão diferente da que estaria em pauta para análise. Neste contexto, a Sr.^a Patrícia identificou que sua versão era a última e solicitou que fossem distribuídas cópias para todos os participantes, o que foi providenciado pelo Sr. William Vilar, do CONSEMAC.

O Sr. Abílio, FAM/RIO, destacou que o Parecer se focasse mais na parte da instalação na qual se verifica a presença de vegetação arbórea de restinga, considerando possibilidade de alterações no projeto para as possíveis adequações.

A Coordenadora Geral de Áreas Verdes colocou que na conclusão do Parecer deveria constar que a instalação do campo de golfe foi licenciada com base na Lei Complementar 125/2013. Entretanto, os representantes do GAE e da FAM/RIO, respectivamente a Sra. Patrícia Rocha e o Sr. Abílio Tozini, foram enfáticos no sentido de manter as citações referentes à Lei da Mata Atlântica e Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro.

Tendo sido aprovadas as alterações do Parecer 14/2013 da CSPUC, e a Minuta de Indicação, os participantes acordaram que a ATA seria corrigida no mesmo dia, e na própria SMAC, pela representante do GAE, Sra. Patrícia Rocha, e disponibilizada para os membros da CSPUC. A pauta da nova reunião seria a discussão sobre heliponto localizado no MONA Pão de Açúcar, e a possibilidade da criação de uma unidade de conservação no local previsto para o Autódromo de Jacarepaguá.